



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)

**ADENDO  
AO RELATÓRIO PRELIMINAR  
APRESENTADO COM  
EMENDAS**

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)  
Relatora: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)

20/05/2008

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 1, DE 2008-CN (PLDO 2009)**

**ADENDO AO RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS – PLDO 2009**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009 – PL Nº 1, DE  
2008-CN**

**Relatório Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2009 e dá outras providências.**

**Relatora: Senadora Serys Slhessarenko**

Com o propósito de elucidar o exato sentido do *caput* do item 2.3.8, constante do Relatório Preliminar com Emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN (PLDO 2009), sua redação é proposta nos seguintes termos:

“2.3.8. Além das prioridades estabelecidas nos termos dos itens 2.3.5 e 2.3.6, também poderão ser consideradas prioritárias, observado o limite máximo de 30 (trinta) ações, aquelas que, havendo sido objeto de emendas individuais admitidas, impliquem intervenções, de ampla abrangência geográfica ou demográfica, de relevância social, de caráter plurianual ou relativas ao Programa Piloto de Investimentos Públicos – PPI em 2008, **independentemente de qualquer ordem de precedência**, preferencialmente em:”.

Brasília, 20 de maio de 2008.

**Senadora Serys Slhessarenko**  
**Relatora do PLDO 2009**